

PORTARIA Nº 236/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o convite do Instituto Vechi & Fratin e da Faculdade FAPI para ministrar palestra com o tema “ **Coren: Qual a função do Conselho?**” que se realizará no auditório da Faculdade FAPI (sito à Avenida Camilo di Lellis, 1065 - Pinhais/PR) no dia 25 de abril de 2023 as 19horas;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Coordenadora da Secretaria de Processos Éticos – **Silvia Andrade**, o Coordenador do Depto. de Atendimento do Coren/PR – **Sanderson Robson Biscarra** e a Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR– **Ana Paula Dezoti** para representar o Coren/PR e participar do evento e ministrar palestra com o tema “ **Coren: Qual a função do Conselho?**”, no auditório da Faculdade FAPI, em 25 de abril de 2023;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 13 de abril de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário